

DECRETO Nº 26.780/2013

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 003008/13 de 20/03/2013,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 04 de novembro de 2013, à Funcionária Efetiva **MARIA APARECIDA IARGAS KARAS**, Matrícula nº 890, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Pedagogo**, Classe 02, Nível 03, Referência P e conforme previsto às fls. 167 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de **R\$ 5.201,66** (cinco mil duzentos e um reais e sessenta e seis centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas